



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 175

Várzea Grande, 27 de Dezembro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.465,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE ; FAZENDA E CÂMARA MUNINIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

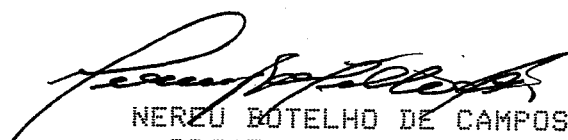
Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Serviços Públicos; Saúde ; Fazenda e Câmara Municipal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.465,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme a discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2001	3111		24.716,00
2560	3132		8.199,00
2350	3111		11.400,00
2610	3261		139.100,00
2610	4351		13.000,00
2590	3265		1.050,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.524 de 06 de Setembro de 1994.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Dezembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL